



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TERMO DE DISPENSA Nº 018/2023/SAAP**

Processo nº 2023037604, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Aquisição de material de carpintaria para reforma dos cinquenta e cinco Cais Públicos existentes no Município de Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO: LUANA VICTOR PORTO, CNPJ: 23.871.232/0001-10.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 29.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:


7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232912, Dotação nº 20.2027.15.695.0220.2084.33903024.15000000, Empenho 5287.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037604, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUANA VICTOR PORTO, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Wagner Robison Meira Junqueira  
**Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca**  
Wagner Robison Junqueira  
Secretário de Agricultura,  
Aquicultura e Pesca  
Matr. 30107